



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinário nº 017/2024

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Maria de Lourdes Dantas”, o Posto de Saúde da Comunidade Mirador, Zona Rural, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Edmilson Francisco de Sousa

Protocolo: 1648/2024

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Projeto de Lei Ordinário nº 017/2024, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 03 de julho de 2024.

Lucieldo da Silva
Presidente da Comissão